


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4487/4539 - www.pgletras.ileel.ufu.br - secpplet@ileel.ufu.br


ATO Nº 48, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria R nº 1297 de 16 de outubro de 2019, retifica o **EDITAL SEI PPLET/ILEEL/UFU Nº 002/2020, EDITAL Nº 002 DE SELEÇÃO - TURMA 2021-1:**

REFERENTE A:
2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas, por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2021 é:

ONDE SE LÊ:

Curso	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
MESTRADO	23	6	3	32
DOUTORADO	12	4	3	19

LEIA-SE:

Curso	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
MESTRADO	24	07	03	34
DOUTORADO	16	05	03	24

REFERENTE A:
ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA
ONDE SE LÊ:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Mestrado Acadêmico				
Linha 1	12	3	1	16
Linha 2	05	1	1	7
Linha 3	06	2	1	09
Doutorado Acadêmico				
Linha 1	06	2	1	9
Linha 2	04	1	1	6

Linha 3	02	1	1	4
---------	----	---	---	---

LEIA-SE:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Mestrado Acadêmico				
Linha 1	13	04	01	18
Linha 2	05	01	01	07
Linha 3	06	02	01	09
Doutorado Acadêmico				
Linha 1	08	02	01	11
Linha 2	05	02	01	08
Linha 3	03	01	01	05

Uberlândia, 19 de outubro de 2020.

IVAN MARCOS RIBEIRO
 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
 Portaria R nº 1297 de 16/10/2019



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos Ribeiro, Coordenador(a)**, em 19/10/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2330772** e o código CRC **10A19C14**.